

LIGA VOLEIBOL DE SANTA CATARINA

Av. Santos Dumont, 631

Parque das Acácias – São Ludgero/SC

CNPJ: 15.375.985/0001-07

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018.

Eu, **AMARILDO GOMES**, portador da carteira de identidade nº **1.901.837**, expedida pela **SESP/SC**, inscrito no CPF: **619.869.099-72**, na condição de representante legal da **LIGA VOLEIBOL DE SANTA CATARINA**, inscrita CNPJ Nº **15.375.985/0001-07**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo referente ao ano de 2023:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: Índice = 0,03	$\frac{D.A. = R\$ 5.773,47}{R.T. = 210.844,13}$	Informações constantes no Balanço Patrimonial/DRE na Folha 003.
Índice de Liquidez corrente: Índice = 1,00	$\frac{A.C. = 3.480,00}{P. C. = 3.480,00}$	Informações constantes no Balanço Patrimonial, Ativo Circulante, Folha 001 e Passivo Circulante, Folha 002.

São Ludgero – SC, 08 de Abril de 2025.

Amarildo Gomes

Presidente

Norberto Schlickmann

Contador – CRC/SC 020.485